

Afixei
012103108



Município da Madalena
Assembleia Municipal

AM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL Nº2

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua 1.ª sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012 tomou as seguintes deliberações:

Protocolos de delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Madalena e as Juntas de Freguesia do Concelho da Madalena - Ano de 2012 - *Aprovados por unanimidade;*

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Madalena e a Direção Geral do Consumidor - *Aprovado por unanimidade;*

Contrato de cooperação e manutenção do furo de captação de água do Cabeço Pequeno, entre o Município e o IROA, SA - *Aprovado por unanimidade;*

Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto - denúncia do protocolo de colaboração - *Aprovado por unanimidade;*

Alteração do mapa de pessoal do Município da Madalena - *Aprovado por maioria com seis abstenções;*



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais – Congelamento da atualização anual das taxas - Aprovado por unanimidade;

Pedido de parecer da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores – Reforma da Administração Local na Região – aprovado por unanimidade reunir a comissão de trabalho constituída José Carlos Silveira da Costa, César Fernando Goulart Neves, Aurélio de Sousa Garcia, Fernando António Correia Prata Evangelho, Sandra Cristina Ávila Rodrigues, Fernando Luís Garcia Oliveira, Eduardo Manuel Sousa Bettencourt, com poderes para emitir parecer, no dia 06 de Março, pelas 20H00 na Câmara Municipal da Madalena.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO

AM:/